



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
“Educar é promover Cidadania”  
CNPJ-34.887.950/0001-00

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 8000-15**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821, bairro Centro, Brasil Novo/PA, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de n.º 298, de 05 de janeiro de 2015, conforme artigo 51, parágrafo 04, da Lei Federal de Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o recebimento dos envelopes de documentos e propostas para a realização do processo de licitação na modalidade CONVITE de Nº 8000-14. Cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática tais como: manutenção de computadores, manutenção de impressoras, manutenção de monitores, manutenção de nobreaks e estabilizadores, manutenção e instalação de sistemas, manutenção e instalação de redes e periféricos, instalação de Internet e Intranet, suporte técnico em geral, instalação e manutenção de softwares, serviços de tecnologia da informação, back-up de equipamentos servidores, manutenção da rede Internet e Intranet, controle de backup dos principais sistemas e apoio técnico de atividades de informática nas Escolas Municipais (Zona Urbana e Zona Rural), receberam o edital da presente licitação, a saber: **FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, PERFORM INFORMÁTICA EIRELI – ME e MÁRIO L. P. BARROS - ME**. Com observância das disposições contidas no Edital do processo nº 8000-14, e na Lei de Licitações e Contratos, todas as empresas compareceram ao certame, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo. Constatada a regularidade das empresas presentes, foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recurso. A Comissão procedeu com a abertura do envelope “PROPOSTA”, sendo rubricadas as páginas das mesmas pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Declarada a classificação das Propostas, e após, julgada, pelo critério de menor preço global, foi declarada vencedora a empresa **MÁRIO L. P. BARROS - ME**, que ofertou o preço global de **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais). Valor este que será pago em (10) dez parcelas mensais no valor de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Foi devidamente consignada, nesta fase, a expressa desistência de interposição de recurso. Elaborou-se o Mapa de preços, lembrando ainda que os preços serão levados para apreciação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas. Nada mais havendo para tratar digno de registro em ata, Eu, José Jorge de Farias, lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

\_\_\_\_\_  
**José Jorge de Farias**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Zilda Cosin Silva**  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Nascimento da  
Silva**  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
**MÁRIO L. P. BARROS - ME**  
Mário Luiz Pinto Barros  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**PERFORM INFORMÁTICA EIRELI – ME**  
Odair de Pinho  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**  
Cleci de Pinho  
Sócia